



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1427 FÁTIMA DO SUL-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 039/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR, LETICIA ROMERO BARIVIERA**, para ocupar o Cargo em Comissão de As-

sempre Governamental - I, Símbolo – CAS-4, com vaga constante na tabela B, do Anexo V, com redação do artigo 7º da Lei Complementar nº. 127 de 09 de janeiro de 2025, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (19.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 044/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Conceder gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e XI, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, gozo de férias ao servidor do quadro de efetivos Sr.: **JUVENAL FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, matrícula 370/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente a períodos aquisitivos compreendidos entre os anos de 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024, com o período de gozo de 20 de janeiro a 20 de julho de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

IPREFSUL

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 002/2025**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA DO SUL – IPREFSUL, com sede à Rua Alcino da Silva Braga, n.º 693, Jardim América, na cidade de Fátima do Sul - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.292.546/0001- 87, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, a Senhora **SUELI FERREIRA DA SILVA**, RG nº. 728.944 SSP/MS, CPF nº 596.370.051-53, Rua Tenente Antônio João, 2524, Bairro Vila Nova, Fátima do Sul MS, na Cidade de Fátima do Sul – MS, e por outro lado, a empresa **R. A. DE SOUZA JORGE – ME**, representada pelo **SR. RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA JORGE**, portador do RG nº. 1175824 SSP/MS, CPF nº. 011.162.551-38, residente e domiciliado Rua Presidente Dutra, nº 1322, Centro na cidade de Fátima do Sul/MS, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o termo de distrato do contrato administrativo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO: Por acordo entre as partes fica rescindido o presente contrato administrativo com efeitos a partir de 20/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem fundamento no inciso II do art. Nº 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O termo de rescisão será publicado no Diário Oficial para que surta os efeitos legais.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Fátima do Sul/MS, 20 de janeiro de 2025.

SUELI FERREIRA DA SILVA DIRETORA PRESIDENTE ADJUNTA

RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA JORGE CPF: 011.162.551-38

TESTEMUNHAS:

ROSINEY DE CASSIA CASOTTI CPF: 554.235.231-68

ANDRÉ LUCAS DE LIMA BRAGA CPF: 030.945.181-76